



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 362/79 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979**

**"Fixa tarifas nos transportes coletivos do Município".**

**AARÃO SIMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,**

## **DECRETA**

**Artigo 1º - Ficam fixadas em R\$ 6,50 (seis cruzeiros e cinquenta centavos) e R\$ 3,25 (três cruzeiros e vinte e cinco centavos), as tarifas sem desconto e com desconto, respectivamente, para o transporte coletivo urbano deste Município;**

**Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,  
em 27 de Dezembro de 1979 - 15º Ano de Emancipação Política e administrativa do Município.**

**AARÃO SIMUNDO JARDIM TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no órgão de editais na mesma data.-**